



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO Programa de Saúde na Escola.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DO Programa de Saúde na Escola, num montante de R\$ R\$ 7.274,78 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para a aquisição de Materiais Educativos diversos (Painel, Teatro fantoches, Bonecos educativos, Livros, Jogos educativos, Brinquedoteca, Modelo anatômico, Colchonetes), materiais para práticas de atividades físicas (Kit circuito e túnel), capa de seringa infantil e álbum

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 21 de fevereiro de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMS

13ª Região Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul					
1. Nome do Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ – Fonte recursos: 4011 Redução de Danos (Estadual)		2. Nº Agência e Conta Corrente: Agência: 3. Conta Contábil: 3791 6. CGC: 98661366/001-06		5. EXERCÍCIO: 2018 7. UF: RS	
PROJETOS/ATIVIDADES 06-Especificação/Descrição		07- INDICADOR FISICO		08-PREVISAO DE EXECUÇÃO	
	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término	
1 – Container para Equipe de Redução de Danos	Unidade	1	02/2018	12/2018	
2 – Móveis (escrivania, Cadeiras, armários e poltronas)	Unidade	10	02/2018	12/2018	
3 – Notebook, estabilizador e impressora.	Unidade	03	02/2018	12/2018	
4 - Televisor LCD 32”;	Unidade	01	03/2018	12/2018	
5 – Diárias e cursos para servidores;	Unidade	10	03/2018	12/2018	
6 – Gratificação e salários de servidores;	Unidade	3 funcionários	01/2018	12/2018	
7 – Manutenção e combustível					
09- NATUREZA DA DESPESA		10-Concedente SES (Estado)	11-Participação do Município	12-Participação dos Recursos da União	13- Total
Código	ELEMENTO DE DESPESA				
	Container; Móveis (escrivania, cadeiras, poltronas e armário); balcão e aéreo;			R\$ 25.000,00	
	Televisor; Notebook com impressora e estabilizador; frigobar;			R\$ 8.000,00	
	Diárias, cursos e capacitações e aquisição de bibliografias;			R\$ 6.000,00	
	Salários de dois redutores de danos e um coordenador (gratificação). Valor Ano.			R\$ 60.370,23	
	Combustível para o veículo da Redução de Danos e manutenção.			R\$ 6.000,00	
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES					
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL					
14- TOTAL GERAL				R\$ 105.370,23	
15-AUTENTICAÇÃO					
Liseana Palma Flores Nome do Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Assinatura do Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16- DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 24/01/2018					

Previsão de Entrada em 2018: R\$ 72.000,00 + Atrasados R\$ 84.000,00 = R\$ 156.000,00